PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 021/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, e ao servidor **Fernando Luis Simon,** portador do RG 3.802.762-0, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Os desafios dos municípios diante do reflexo das novas Leis municipais e a importância das eleições nacionais" ministrado pela empresa Supra – Consultoria, treinamento e capacitação profissional em gestão pública Ltda.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de agosto de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente